



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

<b>PARECER Nº</b>	<b>17.2023</b>
<b>Setor de cadastro das Ligas Acadêmicas</b>	Instituto de Ciências da Vida (ICV)
<b>Setor responsável pela análise dos documentos das Ligas Acadêmicas</b>	Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV

Após DEFERIMENTO do Relatório Anual de Atividades, a Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV declara que a autenticidade dos certificados pode ser conferida neste documento a partir dos dados apresentados na tabela abaixo:

Nome Da Liga		Liga Acadêmica De Semiologia Médica (LASEM)		
E-Mail		lasemufjfgv@Gmail.Com		
Nome Completo	Cargo	Data De Início	Data De Término	Carga Horária Total
Pedro Paulo Lopes de Oliveira Jr	Orientador	02/03/2022	01/03/2023	360
Pedro Ananias Barboza J dos Santos	Diretor Presidente	02/03/2022	01/03/2023	360
Paula Gabrielle Dias Lopes	Diretora Vice-Presidente	02/03/2022	01/03/2023	360
Marianna Paula Nunes Araújo	Diretora Secretária	02/03/2022	01/03/2023	360
Felipe de Oliveira Breder	Diretor Tesoureiro	02/03/2022	01/03/2023	360
Ana Clara Ferreira de Almeida	Participante	02/03/2022	01/03/2023	360
Andrey Paradelá de Souza	Participante	02/03/2022	01/03/2023	360
Bianca Soares de Sá Peixoto	Participante	02/03/2022	01/03/2023	360
Carmela Moreira Leitão Lins	Participante	02/03/2022	01/03/2023	360
Isadora Monteiro Dutra	Participante	02/03/2022	01/03/2023	360
Isabella Costa Pirovani Machado	Participante	02/03/2022	01/03/2023	360
Maria Clara Dornas Lucarelli	Participante	02/03/2022	01/03/2023	360
Meyli Passarela Tranhago	Participante	02/03/2022	01/03/2023	360
Otavio Soares Torezani	Participante	02/03/2022	01/03/2023	360
Rayssa Soares Bastos de Andrade	Participante	02/03/2022	01/03/2023	360

Rodolfo Duarte Nascimento - SIAPE 1295422

Presidente da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida

(Portaria Nº 03, de 05 de Abril de 2019)



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 05/04/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1225044** e o código CRC **2F6B788F**.